



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL
MEMORIAL DESCRITIVO RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS –
(RSC-PCCTAE)

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

Nome Completo: JOSÉ MARCOS GOMES.

Matrícula SIAPE: 1119848.

Cargo Efetivo: Assistente em Administração.

Classe / Nível Atual: Classe D, Nível 019.

Unidade de Lotação / Exercício: Gabinete do Reitor.

Nível de RSC Pleiteado: RSC-V.

APRESENTAÇÃO

O presente Memorial Descritivo constitui documento formal de instrução para o processo autuado no Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos (SIPAC), com o objetivo de fundamentar o pedido de Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE), no nível **RSC-V**, formulado pelo servidor **JOSÉ MARCOS GOMES**.

A qualificação e os dados funcionais do requerente encontram-se sumarizados a seguir:

TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

A trajetória profissional do servidor José Marcos Gomes confunde-se com a própria história administrativa recente da Universidade Federal de Alagoas. Admitido em 28 de novembro de 1974 no cargo de Servente, e alguns anos depois passei para o cargo de Assistente em Administração, fui nomeado Assessor do Reitor (CD-4) em 01 de outubro de 1998, através da portaria nº 252 do Reitor, fui designado para substituir o Chefe de Gabinete, código (CD-3), em suas faltas e impedimentos legais, através da Portaria nº 677 Diretora Geral do DRH de 14 de outubro de 1999. O requerente acumula mais de cinco décadas de serviços ininterruptos prestados à Instituição Federal de Ensino, marcados pelo comprometimento ético, probidade e contínuo aperfeiçoamento das rotinas administrativas.

Ao longo de sua longa carreira na UFAL, o servidor desempenhou atribuições de elevada responsabilidade em setores vitais da Universidade, destacando-se:

- **Atuação na Superintendência de Infraestrutura (SINFRA):** Setor no qual executou atividades de suporte administrativo voltadas ao acompanhamento de demandas logísticas, patrimoniais e operacionais do campus.
- **Direção Executiva da Fundação Universitária de Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa (FUNDEPES):** Designado pela Portaria nº 977/2002-GR, o servidor exerceu a função de Diretor Executivo da Fundação no período de 01/10/2002 a 15/01/2004. Nessa posição de alta governança, liderou equipes, intermediou convênios e gerenciou projetos institucionais de ensino, pesquisa e extensão.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL
MEMORIAL DESCRITIVO RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS –
(RSC-PCCTAE)

- **Gestão da Residência Universitária da Pró-Reitoria Estudantil (PROEST):** Por meio da Portaria PROGEP nº 340/2020, assumiu a Gerência da Residência Universitária (código FG-01). Permaneceu no cargo até junho de 2025, sendo responsável pela gestão cotidiana das moradias estudantis, atendimento socioassistencial, manutenção de infraestrutura e garantia de condições adequadas de permanência para os alunos vulneráveis.
- **Atuação na Gestão da Crise Sanitária (COVID-19):** Através da Portaria nº 376/2020-GR, o requerente integrou a Comissão de Gerenciamento do COVID-19 (CGCV) da UFAL. O grupo formulou o plano de contingência emergencial da instituição e acompanhou os protocolos de segurança e saúde pública.
- **Fiscalização Contratual e Segurança Patrimonial:** Nomeado pela Portaria PROGINST nº 150/2018, atuou como Fiscal Administrativo do Contrato nº 05/2014 (empresa PRESERVE Segurança e Transporte de Valores Ltda.). Assegurou o cumprimento das cláusulas de vigilância armada e desarmada em diversas unidades descentralizadas da UFAL.
- **Lotação Atual no Gabinete do Reitor:** Em consonância com a Certidão Funcional emitida pelo SIGRH/DAP, o servidor encontra-se lotado no Gabinete do Reitor, onde coloca seus saberes empíricos e administrativos a serviço do assessoramento superior e do fortalecimento da gestão pública universidade.

EXPERIÊNCIAS RELACIONADAS AOS REQUISITOS

Em estrita observância ao Decreto regulamentador do RSC-PCCTAE e ao Regimento Interno da UFAL, as experiências técnico-administrativas, participações em comissões, cursos e cargos desempenhados pelo servidor são correlacionadas e pontuadas a seguir:

Requisito I – Participação em grupos de trabalho, comissões, comitês, núcleos, representações ou similares

- **Presidência / Direção Executiva de Núcleos e Órgãos Vinculados:** Exercício do cargo de Diretor Executivo da Fundação Universitária de Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa (FUNDEPES), conforme Portaria nº 977/2002-GR e Declaração oficial da Fundação, no período de 01/10/2002 a 15/01/2004 (Item 2 do Critério I). Pontuação obtida: **4,5 pontos**.
- **Membro de Comissões e Comitês Institucionais:** Participação como membro da *Comissão de Gerenciamento do COVID-19 (CGCV)*, responsável pela resposta emergencial da UFAL durante a pandemia (Portaria nº 376/2020-GR); e membro da *Comissão do Almoxarifado Setorial Especializado de Produtos Químicos da UFAL* (Portaria nº 415/2006-GR) (Item 3 do Critério I). Pontuação obtida: **6,0 pontos**.
- **Organização e Fiscalização de Processos Seletivos e Concursos:** Atuação comprovada mediante certidão do NEPS/COPEVE/UFAL na função de Coordenador de Fiscalização nos



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL
MEMORIAL DESCRITIVO RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS –
(RSC-PCCTAE)

seguintes certames (Item 5 do Critério I):

- Vestibular UNEAL 2009 (Fase 1);
- Concurso Público da Prefeitura Municipal de Penedo (2010);
- Concurso Público do Instituto Federal de Alagoas (IFAL – Edital nº 59/2016);
- Concurso Público do Instituto Federal de Alagoas (IFAL – Edital nº 60/2016).

Pontuação obtida: **18,0 pontos**.

- **Exercício de Mandato Sindical da Categoria:** Desempenho de mandatos de representação classista no Sindicato dos Trabalhadores da Universidade Federal de Alagoas (SINTUFAL) (Item 7 do Critério I):
 - Coordenador de Administração e Finanças (Titular) – Biênio 2011/2013;
 - Coordenador Geral (Titular) – Biênio 2019/2021;
 - Coordenador Geral (Titular) – Biênio 2021/2023.
- Pontuação obtida: **9,0 pontos**.
- **Subtotal do Requisito I: 37,5 pontos.**

Requisito II – Projetos institucionais, gestão, ensino, pesquisa, extensão, inovação, assistência e capacitação

- **Ações de Formação Continuada e Desenvolvimento (Carga horária mínima de 10h):** Participação em eventos estruturados de aperfeiçoamento profissional não utilizados para progressão por capacitação ou incentivo à qualificação (Item 11 do Critério II):
 - *II Encontro de Servidores da UFAL – "Universidade e Cidadania"*, promovido pela PROGEP/UFAL (16h, realizado em 17 e 18/09/2008);
 - *Encontro Regional da FASUBRA Nordeste II*, realizado em João Pessoa/PB, abordando carreiras e gestão pública (24h, realizado de 27 a 29/05/2013);
 - *Curso de Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS)*, promovido pela PROGEP/UFAL à luz das normas RDC 306 ANVISA e CONAMA 358 (16h, realizado em 27 e 28/03/2008).
- Pontuação obtida: **3,0 pontos**.
- **Subtotal do Requisito II: 3,0 pontos.**

Requisito IV – Responsabilidades técnico-administrativas e/ou especializadas

- **Gestão e Fiscalização Administrativa de Contratos:** Desempenho formal das funções de Fiscal Administrativo do Contrato nº 05/2014, designado pela Portaria PROGINST nº 150/2018. A atribuição englobou o acompanhamento e controle dos serviços de vigilância patrimonial armada e desarmada fornecidos pela empresa PRESERVE no Campus Maceió, Museu Théo Brandão, Centro de Ciências Agrárias em Rio Largo, Fazenda São Luiz em



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL
MEMORIAL DESCRITIVO RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS –
(RSC-PCCTAE)

Viçosa e Residências Universitárias (Item 3 do Critério IV).

Pontuação obtida: **4,5 pontos**.

Subtotal do Requisito IV: 4,5 pontos.

Requisito V – Exercício de funções ou cargos de direção, chefia ou assessoramento

- **Exercício de Função Gratificada (FG-01):** Nomeação e exercício continuado da função de Gerente da Residência Universitária da Pró-Reitoria Estudantil (PROEST/UFAL), código FG-01, no período compreendido entre 19/03/2020 (Portaria PROGEP nº 340/2020) e 02/06/2025 (Portaria PROGEP nº 273/2025) (Item 3 do Critério V).

Pontuação obtida: **22,5 pontos**.

Subtotal do Requisito V: 22,5 pontos.

Requisito VI – Produção, prospecção e difusão do conhecimento e formação acadêmica

- **Formação Acadêmica de Nível Superior:** Conclusão do curso de Licenciatura em História pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Maceió (FAFIMA/CESMAC) em 06/02/1991, outorgado em 18/04/1991 e devidamente registrado pela Reitoria da UFAL.

Pontuação obtida: **15,0 pontos**.

Subtotal do Requisito VI: 15,0 pontos.

DEMONSTRAÇÃO DOS SABERES E COMPETÊNCIAS E IMPACTO INSTITUCIONAL

A trajetória do servidor José Marcos Gomes reflete o acúmulo gradativo de saberes práticos, técnicos e operacionais que impulsionam a eficiência da gestão pública na Universidade Federal de Alagoas.

- **Governança Executiva e Gestão Financeiro-Patrimonial:** O exercício da Direção Executiva da FUNDEPES conferiu ao servidor visão holística quanto ao fomento do ensino, da pesquisa e da extensão. Essa experiência consolidou sua capacidade de planejar, executar e supervisionar ações administrativas complexas.
- **Capacidade de Resposta a Crises e Responsabilidade Social:** A atuação na Comissão de Gerenciamento do COVID-19 (CGCV) demonstrou liderança e responsabilidade no enfrentamento de um dos períodos mais críticos vividos pela comunidade acadêmica. O servidor contribuiu diretamente para a formulação de diretrizes operacionais de proteção à vida e manutenção do patrimônio público.
- **Compromisso com a Assistência Estudantil:** Durante mais de cinco anos à frente da Gerência da Residência Universitária (FG-01/PROEST), o requerente gerenciou demandas sensíveis do público discente de vulnerabilidade socioeconômica. Sua atuação assegurou acolhimento digno, segurança e infraestrutura funcional para os residentes.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL
MEMORIAL DESCRITIVO RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS –
(RSC-PCCTAE)

- **Rigor e Regularidade na Fiscalização de Contratos:** Ao atuar como fiscal do contrato de vigilância patrimonial, o servidor garantiu a correta aplicação dos recursos públicos e a proteção dos bens móveis e imóveis da universidade em unidades da capital e do interior. Assim, os saberes empíricos e teóricos acumulados em mais de 50 anos de serviço público traduzem-se em entregas concretas de alto valor para a sociedade e para a comunidade acadêmica da UFAL.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em face do conjunto probatório acostado ao processo e da fundamentação demonstrada neste Memorial, constata-se o atendimento integral aos pressupostos regulamentares instituídos pelo Regimento do RSC-PCCTAE da UFAL.

O servidor atinge uma pontuação total cadastrada de **82,5 pontos** (sendo 37,5 pontos no Critério I, 3,0 pontos no Critério II, 4,5 pontos no Critério IV, 22,5 pontos no Critério V e 15,0 pontos no Critério VI), montante plenamente suficiente para o deferimento e enquadramento no nível **RSC-V**.

Submete-se o presente instrumento à apreciação da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências (CRSC-PCCTAE) da Universidade Federal de Alagoas para análise e parecer conclusivo.

TERMO DE RESPONSABILIDADE E DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para os devidos fins previstos no Decreto regulamentador do RSC-PCCTAE e nas normas internas da Universidade Federal de Alagoas, que:

- I. Todos os fatos e atividades apresentados neste Memorial ocorreram no efetivo exercício do cargo;
- II. Nenhuma atividade declarada e pontuada neste processo foi utilizada em requerimentos anteriores de RSC;
- III. Toda a documentação comprobatória anexada em arquivo PDF é autêntica e reflete fidedignamente as realizações informadas;
- IV. Tenho plena ciência de que a prestação de informações falsas sujeita o declarante às sanções administrativas, civis e penais cabíveis;
- V. Na ausência de Portaria específica de estabilidade, declaro formalmente não estar em cumprimento de estágio probatório.

Maceió/AL, 03 de setembro de 2026.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL
MEMORIAL DESCRITIVO RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS –
(RSC-PCCTAE)

JOSÉ MARCOS GOMES
Assistente em Administração
Matrícula SIAPE nº 1119848



Emitido em 08/09/2026

MEMORIAL RSC-PCCTAE Nº 2/2026 - GR (11.00.43)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 08/09/2026 09:44)

JOSE MARCOS GOMES

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

GR (11.00.43)

Matrícula: ###198#8

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.sig.ufal.br/documentos/> informando seu número: 2, ano: 2026, tipo: MEMORIAL RSC-PCCTAE, data de emissão: 08/09/2026 e o código de verificação: 36c1dee220